

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE**  
**– PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Segundo Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 12/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. O/A professor/a WAGNER SILVEIRA FELONIUK do/a FACULDADE DE DIREITO - FaDir torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: FACULDADE DE DIREITO - FaDir

2.2 Docente responsável pela bolsa: WAGNER SILVEIRA FELONIUK E JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOZO

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): 10688, 10411, 08337, 08351

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 02

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59horas. 2.7

Inscrição: Devem ser enviadas até o final do prazo para o E-mail: wf@furg.br 2.8

Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação daFURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) nesteEdital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho emmonitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente daCEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

12/2021. 2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

*Enviar ao e-mail de inscrição (wf@furg.br), até o prazo final, os seguintes dados e documentos.*

*Item 1. (sem pontuação): a) nome completo; b) matrícula; c) e-mail; d) afirmação de estar se candidatando à bolsa de monitoria; e) dados bancários (banco, agência, conta); f) se pode ser indicado a bolsas; g) se pode participar presencialmente nas aulas virtuais durante os horários indicados pelos professores;*

*Item 2. (9 pontos): histórico escolar (enviar histórico em \*.pdf como anexo);*

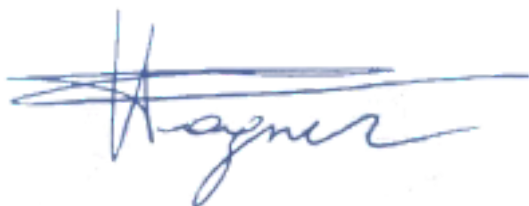
*Item 3. (1 ponto): situação no curso (semestre em que se encontra, perspectiva de formatura) e motivação para participação como monitor de disciplina, com responsabilidades de diálogo com colegas, apoio no uso do AVA, Mconf e produção de materiais para disciplina.*

*Os resultados serão enviados por e-mail, dentro do período definido no presente edital, a todos os inscritos e divulgado no site do curso de Relações Internacionais (<https://ri.furg.br>). As bolsas serão indicadas conforme ordem decrescente de pontuação.*

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 22 de novembro de  
2021.



Docente Responsável pela Bolsa